

**Assunto:** Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015, nº.1640/2016 e nº.1877 /2019

**Senhor Delegado da Receita Federal,**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015, nº.1640/2016 e nº.1877/2019 , envio abaixo as informações sobre o valor da Terra Nua – VTN do município de Quirinópolis para o ano de 2019.

| <b>PAUTA 2019 – VTN POR HECTARE – VALOR TERRA NUA HECTARE</b> |   |                                |                                 |                          |   |                                     |
|---|---|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---|-------------------------------------|
| <b>Ano</b>  | <b>Lavoura aptidão Boa (cana de açúcar)</b> | <b>Lavoura Aptidão Regular</b> | <b>Lavoura Aptidão Restrita</b> | <b>Pastagem Plantada</b> | <b>Silvicultura ou Pastagem Natural</b> | <b>Preservação da Fauna e Flora</b> |
| <b>2019</b>   | <b>RS 12.495,00</b>                         | <b>RS 11.466,00</b>            | <b>RS 9.261,00</b>              | <b>RS 8.232,00</b>       | <b>RS 7.350,00</b>                      | <b>RS 7.235,00</b>                  |

Para a determinação dos preços ora informados, foram utilizados como base os dados da avaliação mais recente do VTN encontrada no município. As opiniões de profissionais técnicos, como agrônomos, contadores da região que anualmente fazem as declarações para os proprietários de terras no município, corretores de imóveis rurais. Levantou-se, comparativamente, o preço de oferta de imóvel formado (VTN + Benefícios); equiparou-se o seu valor em moeda corrente, efetuaram-se os tratamentos estatísticos pertinentes consoante normas e literaturas; chegou-se a um valor médio (VTI médio) por hectare para imóveis daquela região; avaliam-se as benfeitorias constantes no imóvel, com base no custo de reposição e pertinentes depreciação; atribui-se ao imóvel avaliando e às amostras, as pertinentes depreciações ou valorações consoante normas IBAPE e Norma Técnica ABNT 14.653, com fulcro em situação, localização, acessibilidade e Classe de Solos; obtendo-se o VTI Valor Total do Imóvel ao qual foi deduzido o valor total das benfeitorias, restando o VTN.

**Levantamento realizado pelo Engenheiro Agrônomo Sebastião José de Carvalho Junior com inscrição no Cpf nº.784.188.441-91 e CREA 11589/D GO RNP :1006251430 ART 1020190128977 .**

**Período de realização da coleta de dados:** Março, abril, maio e junho.

Cordialmente;

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Senhor Delegado da Receita Federal.**  
**D.D Douglas Machado Nunes**